



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 334/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 17 de dezembro de 2015, pelas 21.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: É urgente a construção do Hospital no Concelho do Seixal.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 19 de novembro de 2015. **Aprovação.**
3. Preçário para 2016. **Aprovação.**
4. Protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aditamento. **Aprovação de minuta.**
5. Protocolo de colaboração institucional para a criação e divulgação da marca: Lisbon South Bay. **Ratificação do despacho n.º 1330-PCM/2015 de 13 de outubro.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Casal do Marco. **Contrato programa e participação financeira.**
7. Plano anual de apoios às respostas sociais para pessoas idosas 2015. **Contratos programa e participações financeiras.**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

8. Cedência do direito de superfície a favor da Cooperativa de Habitação e Construção do Bairro 25 de Abril, CRL de uma parcela de terreno, com a área de 19.534 m², sita nas Quintas do Palácio e de Baixo, Bairro do Batateiro, Freguesia de Amora. Processo n.º 1/M/1993. **Alteração da deliberação n.º 115/2005-CMS de 16 de março e da deliberação da assembleia municipal de 3 de maio de 2005.**
9. 16ª Festa do Cinema Francês. Prestação de serviços a celebrar com o Institut Français du Portugal. **Aprovação de minuta do contrato.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

10. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas residuais do Município do Seixal. **Atualização das tarifas.**
11. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. **Atualização das tarifas.**
12. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Bandeira Azul da Europa. **Aprovação de minuta.**
13. Contratação pública. Concurso público para a execução do prolongamento do intercetor da Quinta de Damião. Processo n.º 06/DAS/2015. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2ª tranche. Ano letivo 2015/2016. **Aprovação.**
15. Projeto "Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica". Acordo de cooperação a celebrar com a Escola Secundária Manuel Cargaleiro. **Aprovação.**
16. Programa ações jovens 2016. Normas de participação. **Aprovação.**
17. Programa anual de atividades 2015. Associação cultural KHAPAZ. **Contrato programa e participação financeira.**
18. Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal. **Contratos programa e participações financeiras.**
19. Bolsas de estudo a alunos do ensino secundário. Ano letivo 2015/2016. **Pagamento da única tranche.**
20. Apoio financeiro. Funcionamento de 57 salas de Jardim de Infância das rede pública. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

21. Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal. *Aprovação.*

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 20.30 e as 21.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.